

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.801.791-4

DATA: 06/12/2022

PARECER CEE/CEMEP Nº 574/2023

APROVADO EM 12/09/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO IRMÃO MARIO CRISTÓVÃO TECPUC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, para fins de cessação do curso. Adequação do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 166/2021, de 10/05/2021.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, para fins de cessação do curso. Adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 166/2021, de 10/05/2021. O prazo do reconhecimento do referido curso está especificado no Voto. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, para fins de cessação do curso e adequação do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 166/2021, de 10/05/2021, quanto ao perfil profissional ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, conforme segue:

Senhor Secretário de Estado da Educação, Roni Miranda Vieira, o diretor do Colégio Irmão Mário Cristóvão – TECPUC, vem requer a Vossa Excelência o Reconhecimento, do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, para fins de cessação visto que o curso não será mais oferecido pela Instituição.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da educação a distância, nos termos das Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021, pela Resolução Secretarial n.º 3499/2019, de 05/09/2019, prazo de 02/10/2019 a 09/10/2026.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.801.791-4

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso, para fins de sua cessação de oferta e a adequação do Plano do Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP no. 166/2021, de 10/05/2021.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, para fins de cessação do curso e adequação do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 166/2021, de 10/05/2021, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/2017, de 25/05/2017, que regulamenta o art. 80 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, nº 11/2021 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso, para fins de sua cessação e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Foram apresentados os Termos de Convênio para concessão de Estágio Obrigatório às fls. 459 a 472 firmados com:

- AGIEL, com vigência de 09/05/2018 com prazo indeterminado.
- CEINEE, com vigência de 04/11/2013 com prazo indeterminado.
- CIEE, com vigência de 11/03/2022 validade de 5 anos.
- HOSPITAL CAJURU, com vigência de 14/02/2020 com prazo indeterminado.
- INSTITUTO VITA, com vigência de 18/01/2021 validade de 2 anos.

Os Termos de **Convênios** com prazo de validade indeterminado não foram substituídos visto que o Curso será reconhecido para fins de Cessação e que os alunos realizaram os estágios em conformidade com os Termos vigentes.

Corpo Docente

A Instituição deixou de atender o artigo 4º da Deliberação 11/2021 justificando a descontinuidade do Curso, informando que na época da Autorização de Funcionamento não havia essa obrigatoriedade.

Apresentou às fls 188 o laudo da **Licença Sanitária**, número 2.101.408/2021 com validade até 30/04/2026 e às fls 187 o Certificado **de Licenciamento do Corpo de Bombeiro**, número 3.9.01.22.0000.808457-08, válida até 12/09/2023.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.801.791-4

Laudo do Perito do Curso, Tecnólogo em Radiologia

[...] condições satisfatórias, com espaço físico amplo e arejado, salas de aula equipadas com multimídia...

Os itens do plano de curso estão em conformidade com o material disponibilizado e demonstrado em verificação *in loco*, compatíveis com as exigências da profissão.

Os laboratórios e recursos pedagógicos estão em conformidade com a modalidade de ensino solicitada...

Sobre o acervo bibliográfico específico, a Instituição possui exemplares técnicos em quantidade satisfatória para o Curso Técnico em Radiologia.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável para o Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância (EAD).

Laudo da Perita em EaD, licenciada em Química, Especialista em Educação a Distância com Ênfase em Formação de Tutores

[...]

certifico que os recursos tecnológicos disponíveis para alunos e professores, estão em conformidade para a modalidade de ensino ofertada, atendendo a necessidades para o desenvolvimento de cursos na modalidade de Educação à Distância (EAD). O funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem (AVA CANVAS) foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso de alunos e professores, bem como o lançamento das informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades a serem solucionadas pelos alunos. Esses conteúdos contemplam diversas atividades didáticas, tais como atividades pedagógicas on-line, provas objetivas e discursivas, aulas de laboratório com simulação nos cenários de prática, Rotas de Aprendizagem Interativas (roteiros de estudo que em um único arquivo dispõem de videoaulas, textos preparados pelos próprios professores Tutores, versão digitalizada da bibliografia da disciplina e plano de ensino) além de chats e fóruns que visam a discussões se valendo do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA CANVAS), com atitude investigativa e inovadora como elemento norteador de sua prática cotidiana. Os materiais didáticos desenvolvidos para cada disciplina proposta na matriz curricular do curso são exclusivo e composto por: material didático digital, vídeo aulas, textos complementares, programação de atividades disponibilizadas no AVA CANVAS, permitindo a autonomia de estudos do aluno. Dessa forma, é possível se valer da teoria para transformar em prática, alinhando estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias com a utilização de recursos que estimulam o aluno em uma relação da teoria com a prática orientada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Estas atividades e ferramentas fazem parte do processo avaliativo do aluno e permitem um acompanhamento da aprendizagem dos mesmos por parte dos Tutores. No Sistema de Avaliação AVA CANVAS, é registrado a avaliação, correção e feedback aos alunos, assim como o seu Aprendizagem (AVA).

Sendo assim, eu ... atesto que o Colégio Irmão Mário Cristovão – TECPUC - Ensino Médio e Profissional, oferece as condições necessárias para o Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância (EAD).

Matriz Curricular

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.801.791-4



Associação Paranaense de Cultura
Colégio Irmão Mário Cristóvão – TECPUC – Ensino Médio e Profissional



MATRIZ CURRICULAR

| | |
|--|---------------|
| Nome do Estabelecimento: Colégio Irmão Mário Cristóvão- TECPUC – Ensino Médio e Profissional | |
| Município: Curitiba | NRE: Curitiba |
| Nome do Curso: Técnico em Radiologia | |
| Modalidade: A distância EAD | |
| Ano de Implantação: 2021 | |
| Carga horária total: 1.600 horas | |
| Organização Curricular: Semestral | |

| 1º SEMESTRE | | | |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|
| DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA EAD | CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA TOTAL |
| Comunicação Empresarial | 38,0 | 0,0 | 38,0 |
| Informática | 64,0 | 0,0 | 64,0 |
| Língua Estrangeira Moderna - Inglês | 64,0 | 0,0 | 64,0 |
| Português Instrumental | 32,0 | 0,0 | 32,0 |
| Anatomia e Fisiologia | 0,0 | 53,3 | 53,3 |
| Física das Radiações | 0,0 | 53,3 | 53,3 |
| Matemática Aplicada à Radiologia | 0,0 | 26,7 | 26,7 |
| Primeiros Socorros | 0,0 | 26,7 | 26,7 |
| TOTAL | 198,0 | 160,0 | 358,0 |
| 2º SEMESTRE | | | |
| DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA EAD | CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA TOTAL |
| Atendimento Humanizado | 32,0 | 0,0 | 32,0 |
| Empreendedorismo e Projeto de Vida | 64,0 | 0,0 | 64,0 |
| Higiene e Segurança do Trabalho | 32,0 | 0,0 | 32,0 |
| Anatomia Radiológica | 0,0 | 33,3 | 33,3 |
| Incidências Radiográficas Básicas | 0,0 | 66,7 | 66,7 |
| Proteção Radiológica | 0,0 | 66,7 | 66,7 |
| Saúde Coletiva e Elementos de Saúde | 0,0 | 33,3 | 33,3 |
| Tecnologia Radiológica | 0,0 | 66,7 | 66,7 |
| TOTAL | 128,0 | 266,7 | 394,7 |
| 3º SEMESTRE | | | |
| DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA EAD | CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA TOTAL |
| Projeto Integrador | 50,0 | 33,3 | 83,3 |
| Gestão da Qualidade | 32,0 | 0,0 | 32,0 |
| Gestão de Serviços de Saúde | 32,0 | 0,0 | 32,0 |
| Exames Radiográficos Contrastados | 0,0 | 66,7 | 66,7 |
| Mamografia e Densitometria | 0,0 | 33,3 | 33,3 |
| Radiologia Odontológica | 0,0 | 33,3 | 33,3 |
| Radioterapia e Medicina Nuclear | 0,0 | 33,3 | 33,3 |
| Ressonância Magnética Nuclear | 0,0 | 66,7 | 66,7 |
| Tomografia Computadorizada | 0,0 | 66,7 | 66,7 |
| TOTAL | 114,0 | 333,3 | 447,3 |
| 4º SEMESTRE | | | |
| DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA EAD | CH PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA TOTAL |
| Estágio Supervisionado em Radiologia | 0,0 | 400,0 | 400,0 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | 440,0 | 1.160,00 | 1.600,00 |

Maurício Ribeiro
Diretor Educacional
Maurício Ribeiro
Diretor Educacional - TECPUC

Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho Curitiba Paraná CEP 80215-901 Fone 41 3271 1395

Adequação do Perfil Profissional de Conclusão do Curso ao CNCT

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.801.791-4

DE: (fls 312)

Técnico em Radiologia será habilitado para:

O Técnico em Radiologia está apto a Realiza exames radiológicos convencionais e mamográficos. Realiza o processamento das imagens radiográficas. Aplica técnicas de proteção radiológica e de biossegurança. Posiciona o paciente. Opera equipamentos na realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Realiza técnicas de ensaios não destrutivos nos setores de radiografia industrial, medidores nucleares e técnicas analíticas. Realiza exames radiológicos convencionais, computadorizados e digitais. Aplica os princípios de proteção radiológica. Identifica artefatos de imagem e alterações nas radiografias. Trata os rejeitos resultantes do processamento de filmes radiográficos.

PARA: (fls 313) O Técnico em Radiologia será habilitado para: (CNCT)

- Aplicar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, técnicas de proteção radiológica e de biossegurança.
- Realizar exames de radiodiagnóstico, considerando todo o processo de execução das técnicas para aquisição de imagens radiológicas, que compreende:
 - acolher e recepcionar o paciente;
 - proceder a revisão da anamnese;
 - orientar e preparar o paciente para o exame;
 - posicionar o paciente e o equipamento;
 - realizar a exposição;
 - processar e avaliar o padrão técnico da imagem.
- Supervisionar as aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores.
- Utilizar radiação e outras formas de energia na realização de procedimentos para obtenção de imagens diagnósticas, tais como: radiologia convencional e digital, mamografia, densitometria, hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia forense, radiologia veterinária, dentre outras.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e a supervisão de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados, no entanto, não apresentaram formação em cursos de aperfeiçoamento a distância, conforme o disposto no artigo 40. da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.801.791-4

Quanto ao Relatório Final, a Coordenação de Documentação Escolar/Seed, à folha 597, informou:

Em atendimento a solicitação às fls 578 do protocolado, informamos que não há Relatório Final de alunos concluintes do referido curso nesta Coordenação de Documentação Escolar. Conforme registro às folhas (584-593) do protocolado, a conclusão da única turma ocorrerá em 21/06/2023.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições necessárias para o reconhecimento do Plano de Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, para fins de cessação do curso e para a adequação do Plano do Curso aprovado pelo Parecer n.º 166/2021, de 10/05/2021, quanto ao perfil profissional ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, para fins de cessação do curso, do Colégio Irmão Mário Cristóvão – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022 e conforme quadro abaixo:

| CURSO | MUNICÍPIO/ NRE | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO | PERÍODO DE RECONHECIMENTO |
|---|---------------------------|--|--|--|
| Curso Técnico em Radiologia, a distância. | Curitiba | N.º 5259/16, de 24/11/16 Prazo: 09/10/16 a 09/10/26 para oferta de cursos presenciais e a distância | N.º 2367/21, de 27/05/21 Prazo: 15/06/21 a 15/06/23 | Desde 15/06/21, exclusivamente para fins de cessação do curso. |

b) à adequação do Plano do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.801.791-4

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação – Seed para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso, para fins de cessação da sua oferta.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP